



ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DA PORTARIA Nº 148, de 2 de março de 2023, em virtude de equívoco referente ao cargo mencionado no inciso III do artigo 1º, constante na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico, nº 3.488, de 3/03/2023, conforme Ofício nº 106/2023-SRH, de 3 de março de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município.

PORTARIA Nº 148, de 2 de março de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **3 de março de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Pércimo Domingos Noronha Chiaretto;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Marlene Simon Ludvig;
- b) Cleonice Sales da Silva da Cunha;
- c) Thalita Mara Ferreira Antes;
- d) Juliana Portela de Andrade de Deus;
- e) Nadia Karine de Camargo Telch;
- f) Thauana Aparecida Steffens; e
- g) Vanessa Kadar Bunzen; e

III - no cargo de Farmacêutico I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Claudia dos Santos Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 2 de 20

PORTARIA Nº 153, de 3 de março de 2023

Exonera, a pedido, **Priscila Minako Nakazawa** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.780, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Priscila Minako Nakazawa** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 3 de 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 70

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

SORAIA BERNAL FARUCH

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

ENZO NAPOLI HAMAMOTO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

RENAN RODRIGUES LEITE

ANDRÉ DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

LARISSA DA SILVA NECKEL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

LUAN APARECIDO VALADÃO

LETICIA NICOLE STUANI ANTUNES

JANETE MOSCONI BOUVIER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 4 de 20

IVONE PILARSKI
TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULVIO
INDIAMARA GALVÃO
PRISCILA DE MELLO
MARCIANE DOS SANTOS FERREIRA
FRANCIELI AMANDA VIANA DE FREITAS
JENNIFER CAROLINNY DE MELO PERES

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 28

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

ARMELINDA BRUM BELCURON

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

MARIA APARECIDA DE LIMA

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

SIRLEY SANTOS GALVAO

MARISA GONÇALVES DAS CHAGAS

ROSANA BOEIRA

LETICIA ANA WESSLING

MARINA BELOTO PEROTTO

ERIK ROBERTO VICENTINI TEIXEIRA

ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

NEUZA SIMÃO GRIPP FREITAS DE ARRUDA

FABIO ALESSANDRO DE FRANCA OLESZCZUK

SIMONE CASSANDRO ALVES

AMANDA DOMINGOS MAGNANI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 5 de 20

NELI PEREIRA
PATRICIA CORDEIRO DE LIMA

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I: JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 158

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

ALINE BATISTA SILVESTRE BRANDÃO
DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

IVAN LUIZ MACHADO
BIANCA RENATA BELLOCCHIO FERMINO
LUCAS GRUNEVALD
JOAO ACACIO RIBAS NETO
BARBARA CRISTINA CORTES PEREIRA
DOUGLAS EDUARDO MANTEUFEL GOMES
FERNANDA TORRES AURELIANO
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

TASSIANY SANTIAGO DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN
MIRIAM BRANDÃO GONÇALVES
LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
MARIA APARECIDA MONTES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 6 de 20

JOSIANE WIESENTAINER

ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BONJOUR

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

VALESKA DE CARVALHO COSTA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 7 de 20

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 – PROFESSOR BILÍNGUE DE APOIO:

GLACE MOMBERGER FERREIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

JOCELI APARECIDA CARDOSO DE GOIS

ADRIANE DA SILVA PINHEIRO

ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ

IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI

CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA

ALESSANDRA TEIXEIRA SANTOS

JULIANA OLIVEIRA CALIXTO

ELAINE FERNANDES ZIMMERMANN

ANDRE LUIZ LANZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 8 de 20

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

VILMA CORRÊA

CLEIDE CRISTINA ROSIN BELLAVER

ELENICE ANDERSON DE JESUS

VALDIRENE MARIA CEGIELSKI UZUELI

CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA SCHLINDWEIN

As oras convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de março de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 9 de 20

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Comunico que foram interpostos recursos, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **GALANTE & CIA LTDA**, referente à sua inabilitação; por parte da empresa **ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI**, referente à sua inabilitação; e por parte da empresa **J.C.F INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, referente à sua inabilitação; no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, por serem tempestivos.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as proponentes participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-los, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e no sítio eletrônico www.toledo.pr.gov.br no Portal da Transparência no ícone Licitações.

Toledo, 03 de Março de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2023

No número do contrato, publicados no órgão Oficial do Município, Jornal do Oeste, na data de 02/03/2023, **ONDE SE LÊ:**

EXTRATO CONTRATO Nº 0130/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO Nº 0130/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Processo Administrativo nº 021/2021. Interessado: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, CNPJ nº 78.680.337/0001-84.

Decisão: Considerando que nos autos de processo administrativo apenso ao processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2020**, apurou-se que a empresa descumpriu obrigações assumidas no Contrato nº 0076/2020;

Penalidade: Multa compensatória no percentual de 10% sobre o valor da parcela inadimplida (2,89% dos inscritos – R\$ 7.844,61), cujo valor nominal corresponde a R\$ 784,46 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos e Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 1 (um ano), com base no disposto na Cláusula XI do instrumento contratual, bem como, art. 87 da Lei nº 8666/93.

Toledo, 3 de março de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 10 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 1/2023

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
972665	ROSA & DALLAGO CONSTRUTORA LTDA	AV PARIGOT DE SOUZA, 4284 - S-305 Q-46 - JD SANTA MARIA CEP: 85903170 Toledo - PR	6.153,82
974315	M R DE ANDRADE NETO	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2899 - S- 330 Q- 59 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905040 Toledo - PR	19.755,15

* Valores atualizados até 02/03/2023.

Toledo, PR, 02 de março de 2023

JADYR CLÁUDIO DONIN
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 11 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 01/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Regimentos Escolares das seguintes Instituições:

- a) Escola Municipal Alberto Santos Dumont,
- b) Escola Municipal André Zenere,
- c) Escola Municipal Anita Garibaldi,
- d) Escola Municipal Antônio Scain,
- e) Escola Municipal Ecológica Ari Arcassio Gossler,
- f) Escola Municipal Arsênio Heiss,
- g) Escola Municipal Doutor Borges De Medeiros,
- h) Escola Municipal Duque de Caxias,
- i) Escola Municipal Egon Werner Bercht,
- j) Escola Municipal Professor Henrique Brod,
- k) Escola Municipal Ivo Welter,
- l) Escola Municipal Jardim Concórdia,
- m) Escola Municipal Miguel Dewes,
- n) Escola Municipal Olivo Beal,
- o) Escola Municipal Osvaldo Cruz,
- p) Escola Municipal Princesa Isabel,
- q) Escola Municipal Rural Santo Antônio,
- r) Escola Municipal Rural São Dimas,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 12 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- ..
- s) Escola Municipal São Luiz,
 - t) Escola Municipal Rural São Pedro,
 - u) Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin,
 - v) Escola Municipal Presidente Tancredo Neves,
 - w) Escola Municipal Walter Fontana, e,
 - x) Escola Municipal Washington Luiz.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 13 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1º MARÇO DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 03/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Regimentos Escolares das seguintes Instituições:

- a) Escola Municipal Amélio Dal Bosco e
- b) Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 14 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 04/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Regimentos Escolares das seguintes Instituições:

- a) Escola Municipal Orlando Luiz Basei,
- b) Escola Municipal Reinaldo Arrozi e
- c) Escola Municipal Carlos Friedrich.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 15 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 05/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Regimentos Escolares das seguintes Instituições:

- a) Escola Rural Municipal Nossa Senhora Das Graças,
- b) Escola Rural Municipal Santo Antônio e
- c) Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 16 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 06/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os Regimentos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil das seguintes Instituições:

1. Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos;
2. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria;
3. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz;
4. Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender;
5. Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira;
6. Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana;
7. Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi;
8. Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi;
9. Centro Municipal de Educação Infantil Karine Maruan;
10. Centro Municipal de Educação Infantil Katiuscia Gayardo;
11. Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema;
12. Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi;
13. Centro Municipal de Educação Infantil Bertila Stoffel Giacomini;
14. Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente;
15. Centro Municipal de Educação Infantil Everaldo C. A. Carvalho;
16. Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Zorzo Luckmann;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 17 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

17. Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Neolete Wessel;
18. Centro Municipal de Educação Infantil Cleusi Aparecida Berger;
19. Centro Municipal de Educação Infantil Constantina Henkel;
20. Centro Municipal de Educação Infantil Eliza Ribeiro Carraro,
21. Centro Municipal de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio;
22. Centro Municipal de Educação Infantil Iraci de Souza Batista;
23. Centro Municipal de Educação Infantil Otília Stédile
24. Centro Municipal de Educação Infantil Rosângela Andreoli dos Santos;
25. Centro Municipal de Educação Infantil Sueli Gruber;
26. Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon;
27. Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Piripolli Fontes;
28. Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila;
29. Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach e
30. Centro Municipal de Educação Infantil Sâmia Louise Sanches Chiella.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 18 de 20



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Homologação do adendo ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, para a inclusão da Educação em Tempo Integral.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 02/2023-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o adendo ao Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, para a inclusão da Educação em Tempo Integral.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 1º de março de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 19 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 52, de 3 de março de 2023.

Concede férias ao servidor Lucas Ricardo Teodoro.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022, com conversão em valor pecuniário de 5 (cinco) dias e fruição de 10 (dez) dias no período de 13 a 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de março de 2023.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.03 11:21:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Março de 2023

Edição nº 3.491

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.